

O CONTEXTO DA AGROPECUÁRIA DESENVOLVIDA NO NÚCLEO URBANO SANTA FÉ E ESTRATÉGIAS PARA CRESCIMENTO

Carlos Alexandre Rodrigues Pereira¹, Juliana Valéria De Melo², André Luis Teixeira Fernandes³

¹ Engenheiro Ambiental. Mestrando em Saúde Pública e Meio Ambiente, Escola Nacional de Saúde Pública – Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro (RJ). Rua Teixeira Mendes, 167 – Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro (RJ). CEP 22245-090. e-mail: dsa.santafe@gmail.com

² Terapeuta Ocupacional, Universidade de Uberaba, Uberaba (MG). Rua Jacarandá, 898 – Bairro Centro, Quedas do Iguaçu (PR). CEP 85460-000. e-mail: julianamelo_to@hotmail.com

³ Engenheiro Agrícola, Doutor, Professor/Pesquisador da Universidade de Uberaba, Uberaba (MG). Av. Nenê Sabino, 1801. Bairro Universitário – Uberaba/MG. CEP: 38055-500. e-mail: andre.fernandes@uniube.br

RESUMO

À medida que os espaços urbanos vão alcançando as comunidades rurais, as atividades agropecuárias que eram desenvolvidas e que permanecem, também passam por mudanças devido ao novo contexto social. Um exemplo de área que passou pela transição rural – urbana, onde ainda se desenvolvem atividades agropecuárias é Santa Fé, uma comunidade do município de Uberaba (MG), distante 30 km da sede do Município onde, em 2011, residiam cerca de 200 famílias. Este trabalho analisa as condições da atividade agropecuária desenvolvida em Santa Fé e verifica como a mudança de comunidade rural para urbana interferiu nessas condições, com base no relato dos moradores. Foi realizado diagnóstico socioambiental por meio da aplicação de questionário semi-estruturado com metodologia quantitativa e qualitativa, no período de 15/08 a 19/01/2010, por meio do qual se verificou que a agropecuária é desenvolvida por 33% das famílias entrevistadas, as quais relataram dificuldades de acesso ao mercado, de apoio técnico, de infraestrutura e de acesso às políticas de incentivo e financiamento da produção. Neste contexto, a Educação Ambiental e a Atenção Primária à Saúde se tornam ferramentas viáveis para alcançar a organização comunitária para que ela participe do processo de definição de políticas de desenvolvimento da atividade, uma vez que a agricultura urbana, apesar das variáveis sociais, ambientais e de mercado que possam contribuir negativamente para o seu desenvolvimento, é afetada eminentemente por uma questão política, já que a estrutura política agrícola nacional não reconhece a atividade nem oferece meios de incentivo e apoio a produção.

Keywords: agricultura urbana, agroecologia, agricultura familiar

THE CONTEXT OF FARMING DEVELOPED AT THE URBAN CENTER SANTA FE AND STRATEGIES FOR DEVELOPMENT

ABSTRACT

Insofar as urban spaces will reach rural communities, agricultural activities that were developed and remain can also changes due to new social context. An example of an area that made the transition rural - urban, where agricultural activities are still being developed is Santa Fe, a community in the municipality of Uberaba (MG), 30 km far from this municipality where, lived in 2011, about 200 families. This paper analyzes the conditions of farming developed in Santa Fe and check how the change from rural to urban community interfered with these conditions, based on reports from residents. Socioenvironmental diagnosis was made through the

application of semi-structured questionnaire with quantitative and qualitative methods, from august 8 to to January 19, 2010 by which it was found that agriculture is developed for 33% of the families interviewed, which reported difficulties relating to market access, technical support, access to infrastructure and incentive policies and financing of production. In this context, Environmental Education and Primary Health Care are tools to make it feasible to reach the community organization. Then it could participate in the process of policy development activity, as urban agriculture, despite the social, environmental and market variables that can contribute negatively to its development, is affected by a highly political issue, since the structure of national agricultural policy does not recognize the activity or provides the means to encourage and support production.

Palavras-chave: urban agriculture, agroecology, family agriculture

INTRODUÇÃO

Na medida em que os espaços urbanos vão alcançando as comunidades rurais transformando-as em áreas urbanas, as atividades agropecuárias que eram desenvolvidas e que permanecem nestes novos espaços urbanos ocorrem em um novo contexto: as práticas agropecuárias desenvolvidas em áreas urbanas recebem o nome de agricultura urbana.

Apesar da tendência em ser realizada em áreas periurbanas e em pequenos núcleos urbanos, muitos deles originados de comunidades rurais, a agricultura urbana traz benefícios que, segundo Cribb & Cribb (2009), se refletem na obtenção de segurança alimentar, como uma estratégia de combate à fome, e na geração de renda.

Porém, há casos em que a agricultura urbana se torna importante predominantemente do ponto de vista de oportunidade de geração de renda, como no caso de famílias tradicionalmente agrícolas que dispõem de pequenas propriedades – aquelas entre 1 e 4 módulos fiscais (Queiroz, 2000) – e que se valem de suas culturas apenas para complementar a dieta, que é basicamente composta com produtos comercializados nos mercados próximos, com seus produtos agrícolas classificados como fora do padrão estipulado pelo mercado.

A tendência em se realizar em áreas periurbanas e em pequenos núcleos urbanos pode estar associada tanto ao fato dos regulamentos de uso e ocupação do solo destinarem essas áreas para as atividades agropecuárias, reservando as áreas centrais para serviços públicos, comércio e residências, quanto as restrições cultural e sanitariamente impostas às atividades como criação de animais nas áreas urbanas; como ao fato do crescimento urbano alcançar os núcleos rurais mais próximos, transformando-os em núcleos urbanos.

Segundo Aquino & Assis (2007), a agricultura urbana pode ser desenvolvida de diversas formas, desde a olericultura e criação de animais de pequeno porte até cultura de grãos e criação de animais de maior porte, por meio de sistemas intensivos e extensivos.

Nas práticas urbanas da agricultura, destaca-se o trabalho na agricultura familiar. Segundo Denardi (2001), esse modelo é caracterizado pela administração desempenhada pela própria família, que trabalha com ou sem a ajuda de terceiros no empreendimento, sendo a unidade ao mesmo tempo de produção e de consumo.

Schneider (2003) relata que nas unidades camponesas de produção, onde também se produz visando ao consumo familiar, ao se levar em consideração as necessidades familiares na tomada de decisão quanto a produção, a alocação da

força de trabalho, a utilização dos equipamentos e ao investimento, tem-se uma relação de equilíbrio entre trabalho e consumo, sendo a avaliação da família decisiva para a definição do grau de auto-exploração da unidade econômica camponesa. Nesse modelo de produção, a relação entre o consumo e produção faz com que a família funcione como um todo, especialmente no que se refere à gestão de sua renda e suprimento de suas necessidades.

A agricultura familiar tem sido foco de discussão, devido à representatividade que tem no setor agropecuário. No censo agrícola de 2006 (IBGE, 2007), o primeiro que ofereceu estatísticas oficiais sobre a agricultura familiar no Brasil, verificou-se que, em números de estabelecimentos, 84,4% (4.367.902) desenvolviam a agricultura familiar, embora ocupassem, naquele ano, somente 24,3% (80.250.453 ha) da área total utilizada, em hectares, alcançando uma receita que correspondeu a 33,92% de toda a receita obtida pelos estabelecimentos naquele ano.

Segundo o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA (2006), não se pode pensar em desenvolvimento da agricultura familiar estando voltada para si mesma; ela é mais importante pelas contribuições sociais, econômicas e políticas, e deve estar alinhada às propostas alternativas de produção, como a agricultura orgânica e agroecológica.

Segundo Filgueira (2007), a agricultura orgânica é caracterizada pela proscrição do uso de agroquímicos.

Já a agroecologia, segundo IICA (2006), pode ser entendida como um sistema agrícola que visa a sustentabilidade da produção, com baixa dependência de insumos comerciais, com envolvimento de aspectos culturais e ação social coletiva, otimização do sistema como um todo, uso e conservação de recursos localmente acessíveis e otimização de custos.

Ao se falar da agricultura familiar, observa-se uma diversidade de atores e de tecnologias empregadas. Encontram-se desde produtores que utilizam de sistemas baseados no trabalho manual e outros que dispõem de recursos tecnológicos, alguns fortemente afetados por condições ambientais adversas, outros em que as condições ambientais são favoráveis; alguns com recursos financeiros suficientes para arcar com os custos de produção, outros carentes desses recursos; alguns com mão de obra pouco especializada, outros que contam com especialização e assistência técnica.

Voltando os olhos ao pequeno produtor, é mais frequente o relato de fatores que prejudicam o desenvolvimento da atividade, como dificuldades em transportar as mercadorias e o acesso a financiamentos, a infraestrutura agrícola e a assistência técnica.

Um exemplo de área que passou pela transição rural – urbana, onde permaneceu o desenvolvimento de atividades agropecuárias é Santa Fé.

Santa Fé é uma comunidade do município de Uberaba (MG), no Triângulo Mineiro, distante 30 km da Sede do Município, fundada em 1990 por meio da iniciativa de um latifundiário em lotear e vender sua fazenda de produção de eucaliptos. Para tanto, o latifúndio foi desmembrado conforme critérios para parcelamento estipulados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Assim, a comunidade foi fundada como uma Comunidade Rural, uma Agrovila. Sua fundação não ocorreu por meio de programa de Reforma Agrária.

Como parâmetro para o parcelamento, foi utilizada a Instrução INCRA 17b de 22/12/1980, hoje não mais utilizada pelo Instituto. O INCRA deu conhecimento do loteamento à Prefeitura Municipal de Uberaba, que o aprovou em 15/10/1990.

Inicialmente, foram loteadas três das quatro glebas que compunham a área total da fazenda Santa Fé: a gleba Santa Fé I com lotes de 20.500 a 39.434 m²; Santa Fé II com lotes de 20.000 a 41.099,30 m²; e Santa Fé III com lotes de 20.432,10 a 30.177,80 m². O módulo mínimo estipulado para desmembramento foi 20.000 m². Posteriormente foi loteada a quarta gleba, em lotes com módulo mínimo de 5.000 m².

Com o passar do tempo e à medida que os lotes iam sendo vendidos, foram ocorrendo parcelamentos informais em áreas menores que o permitido pelo INCRA, até que em 2006 o poder público municipal definiu Santa Fé como comunidade urbana, por meio da Lei Complementar 359/2006 - Lei do Plano Diretor de Uberaba, e da Lei Complementar 374/2007 - Lei do Perímetro Urbano de Uberaba, sob a justificativa de ser necessário regularizar os parcelamentos informais. A partir de então, a agrovila Santa Fé passou a ser um Núcleo de Desenvolvimento. Não se obteve dados relativos à função regulatória do INCRA antes do enquadramento da comunidade como Núcleo Urbano.

Desde então se iniciou o processo de regularização dos lotes, porém somente em 2010 é que foi concluída a planta definitiva da comunidade com a localização e tamanho exato dos lotes e arruamentos. Em 2011 residiam no local aproximadamente 200 famílias, sendo 130 na Zona Urbana do Núcleo e as demais na Zona de Amortecimento, entendida como Zona Rural da Comunidade. O Zoneamento do Núcleo é representado na Figura 1.

A estratégia utilizada pelo Poder Público Municipal para resolver o problema dos parcelamentos informais que ocorriam em Santa Fé transita por entre Políticas Municipais e Federais. Ainda que essa tenha surtido efeito, o contrário também seria possível (O INCRA providenciar a regularização física do parcelamento dos lotes). Porém este trabalho se limita a

apresentar os dados que interferem ou interferiram na atividade agropecuária em Santa Fé, uma vez que para criticar a estratégia utilizada seria necessário um estudo aprofundado dos fatos e causas que atuaram desde a época da fundação da comunidade em 1990.

Ainda que o núcleo tenha sido definido como urbano por estratégias da Administração Pública Municipal, passando a incidir sobre o local os impostos e as obrigações devidas às áreas urbanas, permanece uma infraestrutura típica de meio rural: sem pavimentação, sem escolas e sem serviço médico hospitalar e com sistemas alternativos para abastecimento de água e coleta de esgotos.

É certo que a atividade agrícola tenha sido anterior à transformação para comunidade urbana, mas permaneceu após a mudança, carregada de uma série de fatores que a levaram à sua atual conjuntura.

Na comunidade é permitido desenvolver atividades comerciais, de serviços e industriais, associadas ao uso agropecuário, de extrativismo e atividades afins (Uberaba, 2007a).

O Núcleo Santa Fé é o maior do município de Uberaba, conforme pode ser visualizado na Figura 2, porém pouco desenvolvido em comparação aos demais. Com o intuito de compreender melhor o contexto local, fazendo análise dos principais entraves ao desenvolvimento e identificando possibilidades de melhoria, graduando em Terapia Ocupacional e Engenharia Ambiental da Universidade de Uberaba desenvolveram na comunidade o projeto de Iniciação Científica intitulado “Equilíbrio socioambiental: práticas sustentáveis no Cerrado do Triângulo Mineiro”; um trabalho interdisciplinar, devido à complexidade dos fatores envolvidos.

O projeto visou à conscientização da comunidade local quanto aos seus fatores socioambientais, dentre eles as atividades

econômicas como a agricultura familiar. Buscou a autopercepção das pessoas como principais atores e promotores de sua saúde e qualidade de vida, por meio de atividades de Educação Ambiental e de Atenção Primária à Saúde.

Este trabalho se concretiza na análise das condições atuais da atividade agropecuária desenvolvida em Santa Fé e na

verificação de como a mudança de rural para urbana interferiu nessas condições. Discutem-se alternativas para viabilizar o fortalecimento da comunidade e da atividade agropecuária desenvolvida, promovendo o crescimento dos que já produzem e incentivando o surgimento de novos produtores.

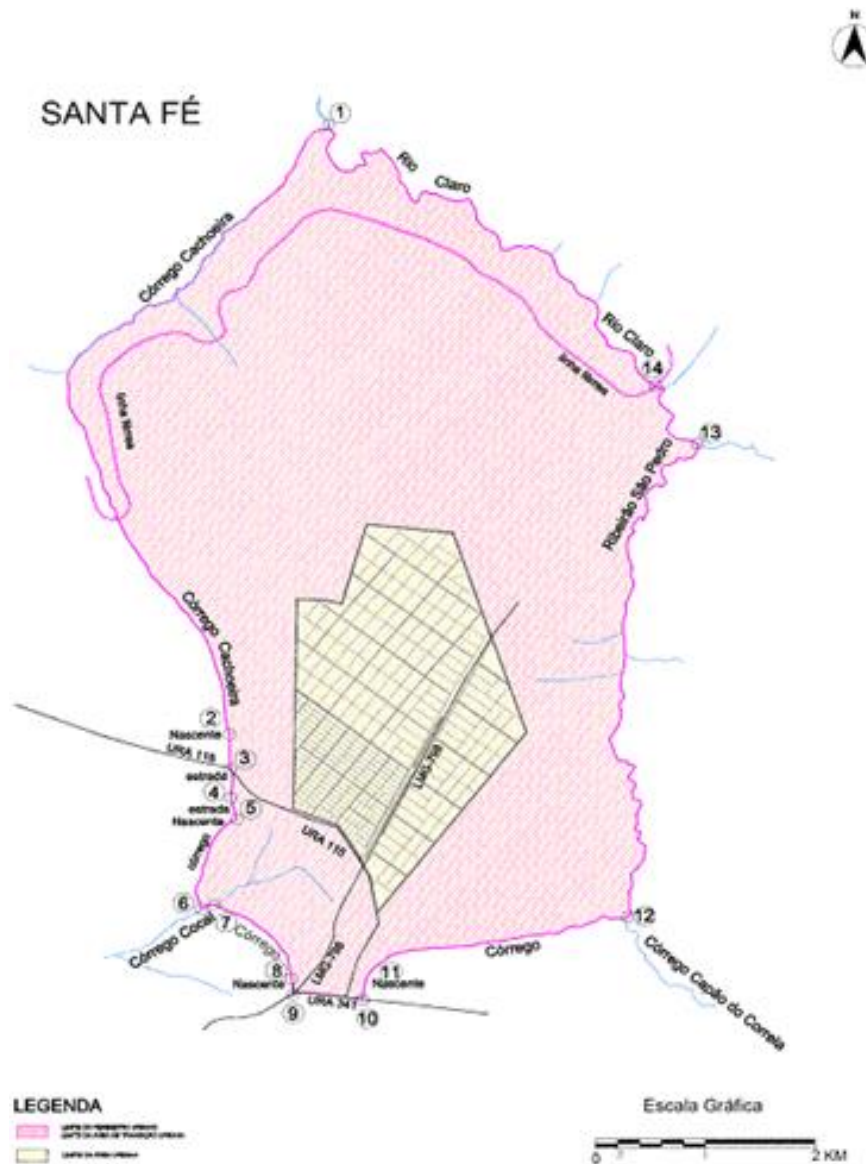


Figura 1 – Zoneamento do Núcleo Santa Fé (Fonte: Prefeitura Municipal de Uberaba-MG, 2007b).

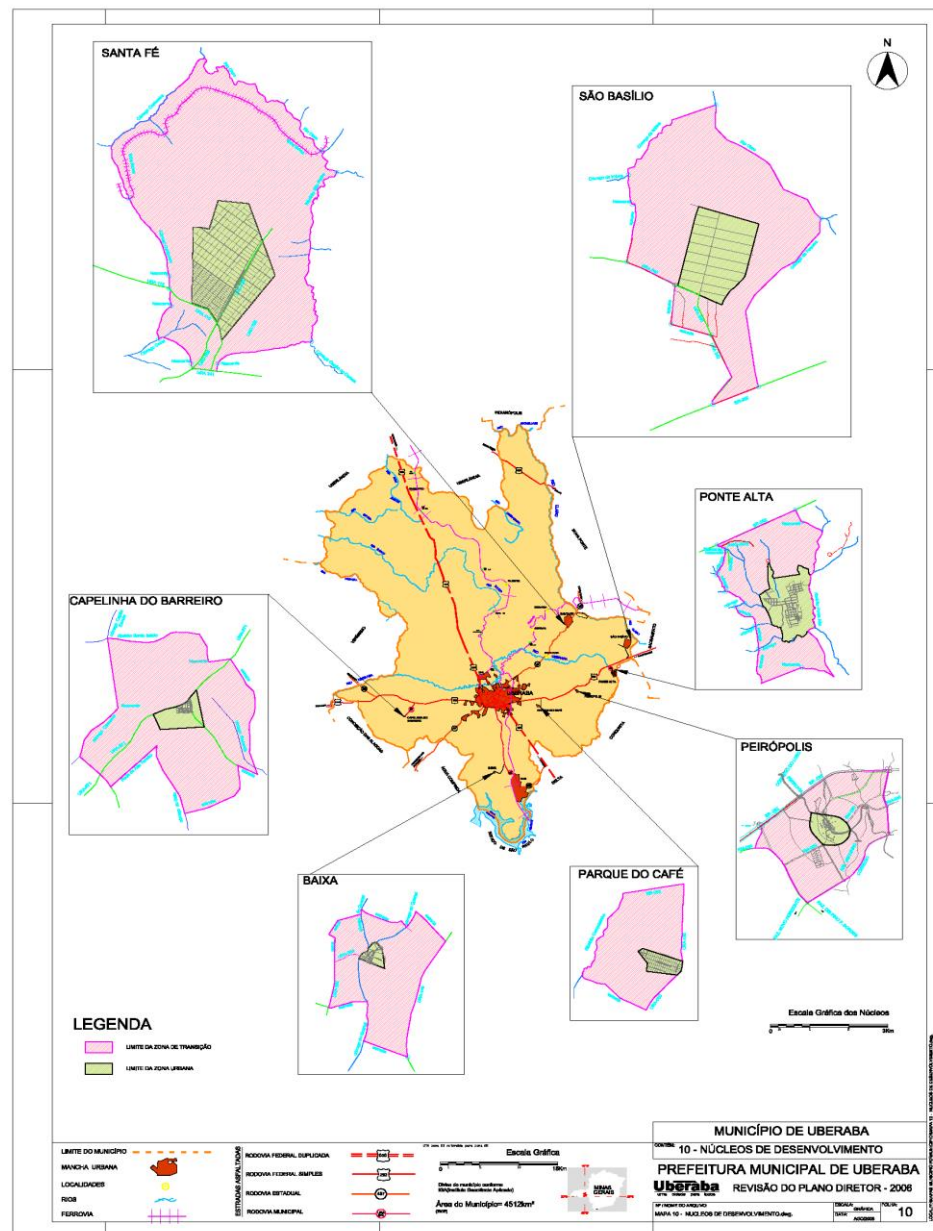


Figura 2 – Núcleos urbanos de Uberaba-MG (Fonte: Prefeitura Municipal de Uberaba-MG, 2007c).

MATERIAL E MÉTODOS

Foi realizado diagnóstico socioambiental da comunidade Santa Fé para verificação das condições ambientais, econômicas e de saúde.

Cabe ressaltar que o projeto foi avaliado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Uberaba, antes de sua realização.

No diagnóstico, foi dada ênfase na percepção da comunidade quanto aos seus fatores socioambientais. Buscou-se evidenciar quais as aptidões e quais os principais problemas enfrentados na vida cotidiana.

O diagnóstico foi realizado por meio da aplicação de questionário semi-estruturado com metodologia quantitativa e qualitativa, abordando os temas: saúde,

educação, economia familiar, alimentação, meio ambiente e cultura e lazer. Para aplicação, foram realizadas visitas domiciliares no período de 15/08/2009 a 19/01/2010.

O instrumento foi composto de quarenta e uma questões, respondidas na presença dos pesquisadores. Foi assinado termo de consentimento livre e esclarecido pelos participantes.

O espaço amostral para a aplicação do questionário foi a área urbana do Núcleo, sendo abordadas 101 das 130 famílias (78%) que lá residem.

Para as questões de múltipla escolha, foi utilizado o método de contagem para separação e classificação dos dados estatísticos. Os dados coletados foram organizados em tabelas e gráficos para facilitar a análise das questões.

Para as questões abertas, optou-se por anotar as respostas, preservando-se ao máximo a ênfase e a colocação das palavras e termos utilizados. A tabulação desses dados foi feita por meio do agrupamento das ideias afins, conforme os objetivos e pontos analisados em cada questão.

Depois de realizada a análise dos dados, foram definidas estratégias baseadas na Educação Ambiental e na Atenção Primária à Saúde capazes de contribuir

positivamente para o melhoramento das atividades agropecuárias desenvolvidas na comunidade e capazes de promover a organização comunitária para que ela possa participar do processo de definição de políticas de desenvolvimento.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante o período de coleta de dados, foram entrevistadas 101 famílias, que somavam, em número de indivíduos, 368 pessoas. Dessa população, 37% são homens acima de 18 anos, 30% são mulheres acima de 18 anos e 33% são crianças e adolescentes menores de 18 anos.

Quanto à educação, o percentual de homens e mulheres que não concluíram o primeiro grau é de 19%. A porcentagem dos moradores que concluíram o 2º grau é de 5% e a não continuidade nos estudos referiu-se a falta de recursos financeiros para se deslocar até Uberaba e manter seus estudos. Os cursos técnicos e profissionalizantes foram concluídos por 1% dos entrevistados, porém nenhum na área agroambiental.

A renda mensal da maioria da população entrevistada se concentra entre 01 e 02 salários mínimos, conforme pode ser visualizado na Figura 3.

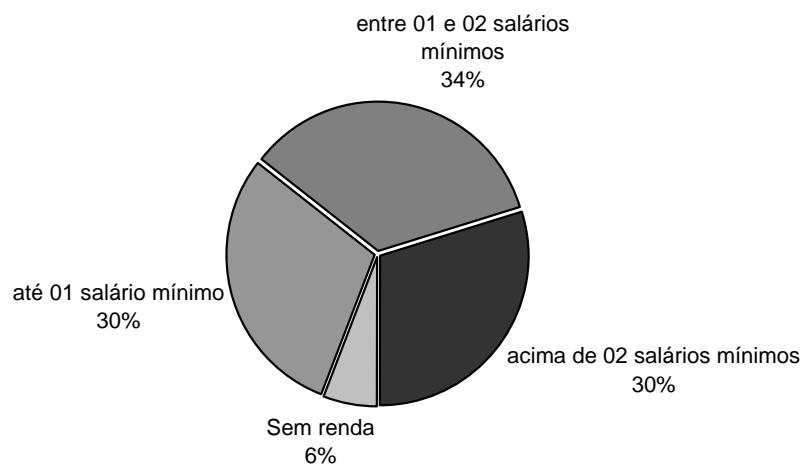


Figura 3 – Orçamento familiar mensal. Santa Fé, 2010.

Os dados sobre a renda foram estimados com base na média salarial mensal de cada família, uma vez que existem rendas fixas (salário com carteira assinada) e rendas variáveis (principalmente da venda de produtos alimentícios). As famílias sem renda são as que não conseguem, por meio do trabalho, nenhum tipo de renda fixa ou variável, vivendo apenas de auxílio e assistencialismo.

As atividades agropecuárias são favorecidas pelo relevo local, bastante plano. O solo local, típico de área de Cerrado, naturalmente pobre em nutrientes, exige que sejam feitas correções, havendo maior gasto com preparo de solo do que comparado a solos de outros biomas brasileiros.

Para Silva (2008), o Cerrado se configura no grande celeiro da agropecuária brasileira, respondendo por mais de 50% da produção nacional de grãos. Os ganhos na produção se devem à utilização de técnicas modernas e à diversificação de culturas, porém ao se analisar a melhoria social no campo, decorrente do ganho que se obteve com a produção no Cerrado, percebe-se que esta se concentra na grande empresa rural e pouco se faz para melhorar as condições sociais do pequeno produtor.

A agropecuária é desenvolvida por 33% das famílias entrevistadas. Entre essas famílias, 63% desenvolvem agricultura, 36% criam animais para corte e 11% se dedicam à produção de leite. Todos os domicílios têm acesso à água por meio de sistema alternativo de abastecimento composto de poços e cisternas individuais, ambos sem sistema de tratamento. Não há dados referentes à variação desses números no decorrer do tempo em Santa Fé.

O modelo de agricultura desenvolvida no Núcleo é a familiar, baseada principalmente na olericultura. Destaca-se a produção das oleráceas: milho verde, batata doce, repolho, beterraba, cenoura, tomate, abóbora, hortaliças herbáceas como a alface e outras hortaliças

fruto como o jiló e a pimenta. Desenvolve-se ainda a produção de grãos, principalmente do arroz e do feijão, também no modelo familiar.

A criação de animais é principalmente de aves, tanto em granjas como em domicílios, e suínos nos domicílios.

A produção leiteira é caracterizada pela ordenha manual e uso de tanques de leite.

Os produtores que possuem veículo particular comercializam seus produtos em Uberaba, entregando-os nas Centrais de Abastecimento e mercados da cidade, principalmente. Há aqueles que participam do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), entregando seus produtos ao Banco de Alimentos da cidade. Os demais, que não possuem veículo, comercializam seus produtos em Santa Fé, entre os moradores do Núcleo.

Não se realizavam feiras populares em Santa Fé, nem houve relato da participação dos produtores de Santa Fé nas feiras populares realizadas em Uberaba.

Para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, as feiras populares são equipamentos utilizados para estimular a comercialização e o consumo de alimentos e que beneficiam, principalmente, os agricultores populares. Elas podem ocorrer sempre no mesmo local e dia da semana ou acontecer cada dia em um local, além daquelas totalmente itinerantes. Essa é uma das estratégias desse Ministério para apoiar o agricultor familiar, que prevê ainda a oferta de capacitação aos produtores para gestão de feiras.

Porém, em Santa Fé, no período de realização da pesquisa, os produtores relataram ter acesso dificultado às feiras populares de Uberaba. Não houve relato de apoio técnico para a formação de feiras para atender aos produtores do Núcleo.

Dentre as famílias que desenvolvem algum tipo de atividade agropecuária há

aquelas que são cadastradas nos Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), gerido pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB. Esse é um programa que acompanha toda a trajetória da produção agrícola, desde o planejamento da produção até a entrega do produto. Envolve a logística de abastecimento, inclusive a destinação dos produtos a instituições como creches e escolas; incentiva a agricultura familiar, ao cooperativismo e as boas práticas de planejamento da produção (Brasil, [2009?]a).

O grupo de produtores que participam do PAA está inserido no Programa de Compra e Doação Simultânea. Esse é um programa operado pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, que promove a aquisição de alimentos de agricultores familiares, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para que sejam destinados a entidades que participam da Rede de Proteção e Promoção Social. (Brasil, [2009?]b). Entre esses produtores há o relato de atrasos na disponibilização dos recursos e dificuldade em conseguir a Declaração de Aptidão (DAP), uma vez que é necessário o cadastro do imóvel como rural.

Dos que exercem atividade agrícola como produtores, somente 12% afirmaram

receber assistência técnica de órgãos que assistem ao produtor rural. Somente 3% utilizam maquinário próprio e 72% fazem uso de maquinário alugado ou emprestado. Não foi relatado nenhum caso de colheita mecanizada. No local, não foi verificada formação de cooperativa. Quanto à representação comunitária, existe em Santa Fé uma Associação de Produtores Rurais e uma Associação de Moradores.

As principais dificuldades relatadas pelos produtores para desenvolver suas atividades foram a falta de meios de transporte e logística para entrega dos produtos nos centros urbanos em tempo e quantidade exigidos para a entrega, principalmente pelas centrais de alimentos, o alto custo das mudas que são compradas de viveiros distantes do núcleo, a falta de organização comunitária e a falta de assistência técnica.

A parcela da população que não pratica nenhuma atividade agrícola é representada por 67% da população entrevistada. Não há dados disponíveis quanto à evolução deste percentual no decorrer do tempo. As atividades desenvolvidas podem ser visualizadas na Figura 4.

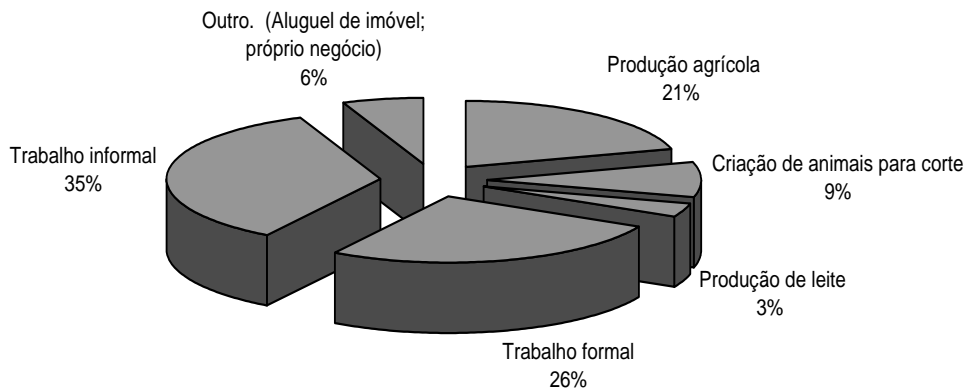


Figura 4 – Atividades econômicas e de geração de renda desenvolvidas em Santa Fé. 2010.

O trabalho formal é na maioria das vezes realizado em Uberaba, já que há poucos empreendimentos comerciais no Núcleo.

A maior parcela da população entrevistada, 35%, é de trabalhadores informais, que laboram principalmente em época de safra de grãos comuns na região.

Pela Lei complementar 376/07 – Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de Uberaba, o lote mínimo permitido atualmente em Santa Fé (como comunidade urbana) é de 2.500 m² (lote urbano), ou seja, o menor tamanho de lote existente no Núcleo ainda permite que se realize alguma atividade nele. Isso contrasta com a parcela de trabalhadores informais e daqueles que não tem renda fixa.

A justificativa por não explorar a terra se baseia na falta de conhecimento, treinamento e capacitação para exercer atividades agrícolas, na falta de recursos financeiros para iniciar as atividades, no insucesso de tentativas anteriores e na falta de assistência técnica durante a produção.

Cabe salientar que existem as políticas de crédito (Pronaf), das quais alguns produtores em Santa Fé usufruem. No caso destes que afirmaram não realizar atividades devido à falta de recursos financeiros, advindos ou não do Pronaf, pode-se considerar como causas prováveis o próprio desconhecimento de mecanismos de crédito ao produtor; a falta da Declaração de Aptidão (DAP), o que impossibilita o acesso aos financiamentos do Pronaf – declaração esta que não é conseguida caso o imóvel não esteja enquadrado como imóvel rural; ou a ausência de movimentação financeira que lhe garanta arcar sozinho com os custos de produção ou que lhe permita utilizar outras fontes de crédito, como por exemplo, financiamentos informais (não controlados pelo governo).

Entre as famílias entrevistadas, foi verificado somente um caso de uso de internet. O acesso à informação e à

comunicação se restringe ao rádio, televisão e telefone móvel. Não foi verificado nenhum caso de telefonia fixa domiciliar.

Quanto ao transporte, 48% utilizam veículo próprio, 50% servem-se do transporte coletivo e 2% utilizam a carroça.

Todos esses fatores interferem na qualidade de vida dos moradores e no sucesso das atividades agrícolas desenvolvidas. As condições de acesso à educação e à capacitação, o acesso à tecnologia, à informação e à assistência técnica, os meios de transporte, a organização social, a infraestrutura de produção e saneamento, a renda e o comércio local são fatores intrínsecos à atividade agrícola que, no contexto de uma pequena comunidade, pode viabilizar ou inviabilizar o crescimento de forma mais perceptível e generalizada. Interferem também na satisfação e perspectivas futuras dos moradores: somente 30% dos entrevistados demonstraram satisfação por morarem em Santa Fé e 13% relataram não ter notado mudanças substanciais na comunidade, desde que ela foi fundada. Quando indagados sobre suas perspectivas para a comunidade dentro de cinco anos, somente 50% dos entrevistados acreditam que ela estará melhor.

Winklerprins & Oliveira (2010), em seu artigo sobre a agricultura urbana em Santarém (Pará, Brasil), relataram que a diversidade da produção vegetal no ambiente urbano pode estar associada com a distância dos mercados onde esses produtos são comercializados. Há casos em que quanto mais perto do mercado, menos diversificada a produção se torna, tendo mais foco nos produtos que são de interesse do mercado. Há também casos em que a produção visa tanto ao comércio quanto à subsistência e que se mantém a agrobiodiversidade, mesmo estando fisicamente próximo ao mercado. Segundo os autores, essas variações da relação entre produção e distância de mercado são causadas por outros fatores que

motivam a prática da agricultura urbana, como exemplo a questão cultural (a função social da horta, a identidade cultural e gosto pessoal em cuidar de plantações). Comparando os resultados dos autores com os desta pesquisa, tem-se que, em Santa Fé, a produção está focada na comercialização, seja no mercado de Uberaba, seja entre os moradores da comunidade, estando a subsistência em segundo plano, uma vez que a alimentação é apenas complementada com o que é produzido nas chácaras. Sendo assim, a distância do mercado interfere não na diversidade (quantidade de espécies produzidas), mas nos gêneros produzidos, uma vez que os produtores que se dedicam a venda dentro da comunidade comercializam com maior frequência hortaliças de baixa durabilidade como alface, cebolinha, salsa, e almeirão. Já aqueles cujo principal mercado é Uberaba, produzem com mais frequência hortaliças mais resistentes ao transporte e com maior durabilidade, como abóbora e repolho; tubérculos como a batata e tuberosas como cenoura e beterraba, além de grãos como arroz. Os autores ainda relataram que, quando o foco é a comercialização dos produtos, a população está apenas parcialmente integrada à economia, onde a falta de oportunidades salariais nas cidades faz com que essas pessoas utilizem o modo de vida rural como estratégia de sobrevivência no ambiente urbano. Em Santa Fé esse fato se confirma, uma vez que mesmo com a transição rural-urbana por que passou a comunidade, ainda 33% das famílias são produtoras e 35% dependem mesmo que indiretamente da produção agrícola, mantendo relação de emprego durante as safras, sem vínculo íntimo com a terra.

Castelo Branco & Alcântara (2011), fizeram a análise de 191 publicações ocorridas entre 1996 e 2010 sobre agricultura urbana e periurbana no Brasil. Os autores relataram a existência de dificuldades na implantação dos projetos de

agricultura urbana relacionadas à formação de parcerias e acesso ao crédito oficial, como o PRONAF, o que também foi verificado no contexto da pesquisa desenvolvida em Santa Fé.

Os autores ainda avaliaram o foco dado à produção e seus consequentes benefícios, sendo que o mais frequente foi o foco econômico, levando a geração de renda direta (comercialização) e indireta (autoconsumo), citados em ordem de relevância. Benefícios sociais e ambientais foram menos focados. Também em Santa Fé, foi dado foco econômico à produção, principalmente para a geração de renda direta.

Sob o aspecto político, há considerações fundamentais para a discussão dos resultados verificados nesta pesquisa. No Estatuto da Terra (Brasil, 1964) está descrito o conceito de Política Agrícola:

§ 2º Entende-se por Política Agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do país.

Sendo assim, o Estado se propõe a orientar o produtor quanto às atividades a serem desenvolvidas, garantindo-lhe meios de trabalho e sobrevivência.

Na interpretação de Marques (2011), o planejamento e execução dos princípios dessa ideologia, que visam ao interesse social, são de responsabilidade do Poder Público, ao qual competiria, além de organizar a produção quanto à quantidade e variedades, dar assistência e oferecer crédito suficiente ao produtor e oferecer condições satisfatórias de comercialização, mediante infraestrutura eficiente de transporte e armazenagem.

Sob essa interpretação, analisando o contexto de Santa Fé, pode-se dizer que a Política Agrícola não atinge a comunidade

em sua totalidade, ou que o acesso a ela ainda não se deu de forma igualitária (princípio da igualdade), estando ainda grande parcela da comunidade à margem de algumas especificidades deste instrumento como o apoio técnico, a infraestrutura adequada e condições favoráveis ao transporte da produção.

No âmbito estadual, em Minas Gerais, a política de apoio à agricultura urbana foi instituída pela Lei nº 15.973, de 12 de janeiro de 2006 e regulamentada pelo Decreto nº 44.720, de 12 de fevereiro de 2008 (Minas Gerais, 2006, 2008). Essa política prevê a aplicação de instrumentos como o crédito e o seguro agrícola, a educação e a capacitação, a pesquisa e a assistência técnica e a certificação da origem e da qualidade de produtos. (Minas Gerais, 2006).

Porém, com base no que foi verificado em Santa Fé tem-se também que esses instrumentos não são aplicados na prática e isso não se verifica somente no contexto de Santa Fé. Em 2009, um grupo de agricultores urbanos de Sete Lagoas (MG) reivindicou do Governo Federal o reconhecimento da agricultura urbana e o seu acesso aos programas Pronaf e PAA, principais instrumentos de crédito rural e apoio à agricultura familiar, além do recebimento de aposentadoria pela atividade. (Emater-MG, 2009). O acesso a esses programas era impossibilitado devido a terra utilizada fazer parte do perímetro urbano da cidade, não conseguindo assim a Declaração de Aptidão, cujos critérios de concessão incluem a necessidade de cadastro de propriedade rural.

Outro fato que corrobora o relato de dificuldades em se desenvolver a agricultura urbana ocorreu no início de 2012 em Uberaba (MG), quando o Ministério do Desenvolvimento Agrário cancelou as Declarações de Aptidão (DAP) ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), no âmbito do PAA, de 60

produtores urbanos participantes deste programa que residem/produzem nos Núcleos de Desenvolvimento, dentre eles Santa Fé. Com o cancelamento, esses produtores ficaram impedidos de fornecer produtos para os programas de aquisição de alimentos. A justificativa foi que as terras desses produtores não se enquadravam no conceito de propriedade rural, por estarem dentro do perímetro urbano de Uberaba.

Em fevereiro deste ano, foi publicado no portal de notícias da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Uberaba – Sagri (Uberaba, 2012), que: [...] no sentido de reverter o cancelamento de 60 Declarações de Aptidão (DAP) ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a Prefeitura de Uberaba publica [...] decreto que dispõe sobre os Núcleos de Desenvolvimento no meio rural de Uberaba.

De acordo com a publicação, as Áreas de Desenvolvimento para fins de emissão da DAP são caracterizadas como Agrovilas e Comunidades Rurais, onde são executadas atividades agropecuárias e cujos empreendedores reconhecidamente são produtores rurais. Nele estão classificados como agrovilas Santa Fé, São Basílio, Chácaras Mariitas e Parque do Café e comunidade rurais, Santa Rosa, Mata da Vida e Serrinha.

[...] O decreto agora publicado está sendo encaminhado à equipe técnica que trata da Agricultura Familiar no Ministério do Desenvolvimento Agrário, com vistas a que aquele órgão reverta a decisão anterior.

A ausência de instrumentos legais que viabilizem a agricultura urbana causa esse tipo de problema, uma vez que o tema ainda não está totalmente esclarecido no âmbito legal. A alternativa utilizada pelo poder público de Uberaba, ainda que seja somente para fins de emissão de DAP, vai contra sua própria determinação, contida em seu Plano Diretor (Uberaba, 2006), em reconhecer que essas áreas, na citação acima

chamadas de agrovilas e comunidades rurais, fazem parte do perímetro urbano do município configurando-se em Núcleos de Desenvolvimento.

Essa inconsistência ocorre também entre outras Secretarias, como as de Saúde e de Planejamento que, para fins de acesso a serviços urbanos essenciais como serviço médico hospitalar e NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, acesso a rede de água tratada e rede de coleta de esgoto, pavimentação, iluminação pública e coleta regular de resíduos (todos estes serviços ausentes em Santa Fé), reconhecem Santa Fé como área rural.

O Plano Diretor do Município (Uberaba, 2006) prevê em seu Capítulo I, Seção II, Subseção I, o apoio e assistência técnica aos produtores, assistência ao preparo do solo e plantio com a utilização de tratores disponíveis nas comunidades rurais, incentivo à participação das feiras livres, conscientização e educação ambiental para o uso alternativo do solo. Porém, ao se relacionar o texto da lei com a incidência de apoio técnico a somente 12% das famílias, relatos de demora em conseguir o trator para preparo do solo, o relato da não participação em feiras livres em Uberaba, e o relato da não existência de programa de educação ambiental, pode-se afirmar que também a política municipal de apoio ao produtor não atinge a comunidade de forma totalitária.

No Brasil, quem desenvolve alguma atividade agrícola, pecuária ou extrativista é considerado produtor rural (Brasil, 2005). Para que o seja efetivamente, é necessária a matrícula da propriedade rural junto ao INCRA (Brasil, 1972). Em Santa Fé, quando da mudança da área rural para urbana, caracterizando os lotes como lotes urbanos e incidindo sobre eles o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - ficou descaracterizada a propriedade rural e conseqüentemente a produção rural.

Para Harada (2007): [...] havendo declaração de zona urbana, sem respeito às

áreas tradicionalmente tidas como ‘rurais’, nada impede, dentro do princípio da razoabilidade, que a lei municipal outorgue isenção, redução da base de cálculo ou de alíquotas, como, aliás, vem fazendo a imensa maioria dos municípios que enfrentam tais tipos de problemas decorrentes do crescente fenômeno da urbanização. É que, nesses casos, razões de política tributária e de política urbana, fundadas no interesse coletivo, levaram a Administração Pública a manter e incentivar o cultivo de hortaliças para o abastecimento da cidade com a um custo menor. [...] Não é razoável o Município tolerar a atividade agropastoril em um imóvel urbano de seu território, porque lhe convém sob o ponto de vista do abastecimento da cidade e da geração de riquezas, e, ao mesmo tempo, impor a seus proprietários um pesado tributo, próprio de imóvel de natureza estritamente urbana.

Para que fosse possível a participação dos produtores nos programas do governo que subsidiassem a produção, foi necessário o recadastramento das propriedades como rurais, tendo em vista que são programas que assistem ao produtor rural, necessitando da matrícula de imóvel rural.

Isso não ocorreu com todos os lotes, mas foi possível devido ao uso do solo, o tamanho dos lotes e a falta de equipamentos urbanos à disposição dos moradores. Nas chácaras recadastradas como propriedades rurais, passou-se a incidir o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, o que é permitido pelo Código Tributário Nacional (Brasil, 1966). O recadastramento possibilitou ainda o acesso ao benefício da tarifa diferenciada de energia ao produtor rural. Em Jurisprudência o artigo 15 do Decreto-Lei nº 57/66 exclui da incidência do IPTU os imóveis cuja destinação seja, comprovadamente a de exploração agrícola, pecuária ou industrial, sobre os quais incide o Imposto Territorial Rural-ITR, de competência da União (Brasil, 2009, 1).

O recadastramento das propriedades como rurais, apesar de possibilitar o acesso aos benefícios oferecidos à propriedade rural, como o crédito rural e a tarifa de energia reduzida, distanciou a comunidade dos benefícios e serviços existentes em áreas urbanas, como o atendimento pelos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF's do Município de Uberaba, que atuam somente em áreas urbanas, e aplicação das políticas urbanas de saneamento, uma vez que as Secretarias Municipais responsáveis por esses serviços entendem a comunidade como sendo rural, devido às atividades agropecuárias ali desenvolvidas.

Mas é fato também que sem o recadastramento não seria possível o acesso aos subsídios como os oferecidos pela CONAB. Dessa forma, ou se beneficia dos subsídios voltados à produção no meio rural ou se beneficia dos serviços próprios às áreas urbanas; opção que se torna difícil quando se é carente dos dois benefícios.

Por haver no mesmo núcleo propriedades rurais e urbanas (ressalta-se mais uma vez que o fato é legal) criou-se certa indefinição entre os próprios moradores sobre a comunidade: somente 14% dos entrevistados enxergam Santa Fé como uma comunidade urbana.

Apesar de existir o fundamento da agricultura urbana, não existe ainda no Brasil uma regulamentação específica sobre o tema, apenas o consenso da possibilidade de haver imóveis rurais em meio à área urbana. Apesar de haver relevantes trabalhos sobre a agricultura urbana – como Aquino & Assis (2007); Emperaire & Eloy (2008), Winklerprins & Oliveira (2010), Castelo Branco & Alcântara (2011), Castelo Branco *et al.* (2011), Siviero *et al.* (2011) – ainda há nuances a serem esclarecidas sobre o tema, principalmente no ordenamento jurídico e nas políticas públicas, faltando ainda formas mais concretas de atenção ao “agropecuário urbano”.

No caso de Santa Fé, mesmo sendo uma área urbana onde é permitida a realização de atividades associadas ao uso agropecuário, de extrativismo e atividades afins, a sua implementação de fato se torna difícil devido às circunstâncias apresentadas.

A agricultura urbana, quando legal, é viável do ponto de vista ambiental e econômico, pois se serve de melhor infraestrutura sanitária e já está próxima do mercado consumidor, reduzindo-se custos de transporte e custo final do produto. Permite o aquecimento do comércio e a geração de renda na vizinhança imediata. Dessa forma o fato de no Brasil haver ainda áreas rurais agricultáveis não inviabiliza a prática da agricultura urbana.

No que se refere à concorrência de mercado, se faz necessário aplicar medidas de apoio ao produtor urbano que não o limite apenas à participação de feiras populares e comércio na circunvizinhança, mas que lhe permita o acesso ao mercado urbano, frente aos grandes produtores e redes de distribuição.

O sucesso da atividade agropecuária desenvolvida em áreas urbanas depende da efetividade com que ocorrem fatores determinantes como educação e capacitação dos produtores, o incentivo à atividade familiar, os meios de transporte, o acesso a feiras e mercados urbanos, o acesso a subvenções, a adequação das condições ambientais e sanitárias e a organização comunitária. Quando esses fatores determinantes estão ausentes ou ocorrem em situações precárias, a atividade fica comprometida. No caso de Santa Fé, o fato de dois terços das famílias abordadas terem acesso a terra, mas não a utilizarem para produção, pode estar associado a precariedade em que ocorrem esses fatores.

A análise das compatibilidades e incompatibilidades entre as atividades agropecuárias e as edificações urbanas, por mais que necessária, tem a tendência de levar a agricultura urbana aos pequenos

núcleos, muitas vezes isolados dos centros urbanos e áreas de periferia, devido à geração de resíduos, efluentes e odores, entre outros fatores. Porém, isso não deve ser motivo ou facilitador para o não suprimento dos serviços e benfeitorias urbanas necessárias à manutenção da saúde e qualidade de vida, tanto coletiva quanto do trabalho.

A Atenção Primária e a Educação Ambiental podem trabalhar a atual condição da Comunidade, pois são ferramentas preventivas capazes de atuar na minimização dos efeitos adversos causados pelos fatores socioambientais intrínsecos à atividade agropecuária desenvolvida.

São trabalhos que por si só não resolvem a questão agropecuária, mas que podem, por meio da conscientização e da discussão comunitária, levar ao melhoramento da qualidade de vida e de trabalho das pessoas, para que elas se sintam capazes de transformar a sua realidade como principais atores e promotores de sua condição social. É um trabalho de alerta e vigilância, na promoção de técnicas alternativas de desenvolvimento econômico local.

Para tanto, se torna uma estratégia viável a implantação do Viveiro Educador, preconizado pelo Ministério do Meio Ambiente. São viveiros que, mais que a produção de mudas, desenvolvem intencionalmente processos que buscam ampliar as possibilidades de construção de conhecimento, por meio de reflexões carregadas de criticidade sobre questões relevantes para a Educação Ambiental como a solidariedade, segurança alimentar, saúde, inclusão social, uso do solo, cooperativismo e organização social. (Brasil, 2008).

Em Santa Fé, o Viveiro Educador pode servir ainda de alternativa para suprir a necessidade por mudas, evitando o trabalho e custo de adquiri-las longe da Comunidade. Torna-se um incentivador ao cooperativismo, um espaço destinado à

pesquisa e difusão do conhecimento para agregar valor ao trabalho desenvolvido em Comunidade. Nele é possível trabalhar com crianças, jovens, adultos, idosos, homens e mulheres; basta adequar a metodologia, transformando o local, carregando-a de traços da própria comunidade, em uma atmosfera reflexiva e educadora.

A estrutura de um Viveiro Educador deve ser construída continuamente pela própria Comunidade e deve servir-se de um Projeto Político Pedagógico, com objetivos traçados e metodologias claras de trabalho, revisadas ao longo do tempo pelas próprias pessoas envolvidas (Brasil, 2008).

O trabalho da Atenção Primária, baseado na prevenção de fatores deletérios à saúde física, mental, social e ambiental também deve ser realizado no Viveiro Educador, por meio da organização de oficinas e formação de grupos de discussão.

A formação de parcerias é facilitada pelo trabalho organizado no Viveiro, principalmente dos organismos cuja atenção é voltada às atividades agropecuárias, pois a organização e o trabalho em Comunidade são indicativos de estratégias de crescimento chamativas a novas parcerias.

A organização de feiras e a inserção no mercado urbano são alternativas para viabilizar o escoamento da produção.

Para a Fundação Konrad Adenauer (2010), a feira deve ser um empreendimento solidário organizado coletivamente, para que os rendimentos beneficiem a todos que dela participam. A organização dos feirantes é fundamental para alcançar o êxito. Deve ser envolvida toda a família, inclusive os jovens e as mulheres.

O incentivo aos que ainda não produzem para que passem a produzir deve ser realizado por meio da Educação Ambiental, por meio de grupos de discussão, e debater os fatores que contribuem positivamente e negativamente para o sucesso do empreendimento.

Os trabalhos de Educação Ambiental e de Atenção Primária à Saúde devem prover meios adequados para que surjam dentro da Comunidade as propostas de melhoria mais robustas, tendo em vista que é na Comunidade que se encontram as ferramentas e os agentes necessários à mudança, seja nos aspectos, ambientais, sociais ou políticos.

No âmbito político e econômico, numa abordagem aplicada ao contexto brasileiro, cabem aos Municípios, Estados e União reconhecerem efetivamente a agricultura urbana e desenvolverem uma política integrada de apoio e desenvolvimento da atividade, uma vez que o problema, apesar das variáveis sociais, ambientais e econômicas correlacionadas, é eminentemente político, devido a falta de regulamentação concreta, específica e integrada (tanto a nível nacional, quanto estadual e municipal).

Esta situação é bem ilustrada por Branco & Alcântara (2011), em seu estudo sobre a agricultura urbana. Dos 80 municípios para os quais houve relato de atividade agrícola urbana, somente 6 possuíam instrumentos legais de regulamentação da atividade e somente Minas Gerais possuía regulamentação específica a nível estadual.

As estratégias apresentadas com base na educação ambiental e na atenção primária à saúde oferecem um trabalho de base, de organização e orientação comunitária para que ela possa se munir de instrumentos e argumentos para definir junto ao governo, por meio da participação popular organizada, as estratégias de desenvolvimento da atividade e de acesso ao mercado.

CONCLUSÕES

A nível nacional, apesar de já ter sido construído o conceito de agricultura

urbana, a sua implantação de fato ainda é dificultada pela falta de regulamentação específica da atividade uma vez que as Políticas Agrícolas Nacionais vigentes não consideram em seu texto a figura do agricultor urbano nem destinam a eles os benefícios previstos ao produtor rural, como o crédito rural e programas como o PAA.

A nível estadual, especificamente em Minas Gerais, onde já existe regulamentação específica e onde se desenvolveu esta pesquisa, observa-se que ainda é necessário criar meios de garantir o acesso aos benefícios destinados ao produtor rural e organizar estratégias junto aos municípios para que se apliquem de fato os instrumentos previstos em sua política de desenvolvimento da agricultura urbana.

No contexto de Uberaba (MG), se faz necessário resolver o impasse que existe entre instrumentos legais do município que ora reconhecem seus Núcleos de Desenvolvimento como parte do perímetro urbano do Município, ora os denominam como Agrovilas ou Comunidades Rurais.

Uma vez denominadas como Núcleos Urbanos, faz-se necessário remodelar o acesso dessas comunidades aos serviços urbanos essenciais sem que isso implique em entraves à realização de atividades tradicionais, como a agricultura, para que da mesma forma como se atribuem a elas o dever legal do pagamento de impostos urbanos, se possam garantir meios delas também usufruírem das comodidades urbanas e serviços essenciais. Ilustra-se essa afirmação com o exemplo de Santa Fé, uma vez que ao se realizar esta pesquisa foi constatado que a comunidade não dispunha de rede de água tratada, nem de sistema de coleta de esgoto, nem de iluminação pública, nem de pavimentação urbana, nem de coleta regular de resíduos.

No contexto de Santa Fé, verifica-se que a transição de comunidade rural para comunidade urbana trouxe indefinições no que se refere ao desenvolvimento da

agropecuária e no que se refere ao acesso de políticas públicas, fatos que interferem na satisfação dos moradores e em suas perspectivas sobre o futuro.

A educação Ambiental e a Atenção Primária à Saúde se tornam ferramentas capazes de trabalhar o contexto da atividade agropecuária por meio do Viveiro Educador, da realização de feiras, da formação de parcerias, da formação de grupos de discussão e oficinas de trabalho, principalmente junto a parcela da população que tem acesso à terra mas que não produz, para que possa fazer conforme suas vontades e aptidões. A educação Ambiental e a Atenção Primária à Saúde também são estratégias voltadas ao fortalecimento e organização comunitária no intuito de que ela possa participar do processo de decisão quanto às estratégias de desenvolvimento da atividade e de acesso ao mercado.

Percebe-se que a agricultura urbana, apesar das variáveis sociais, ambientais e de mercado que possam contribuir negativamente para o seu desenvolvimento, é afetada eminentemente por uma questão política, uma vez que os programas de incentivo e crédito oferecidos pela estrutura política agrícola nacional não reconhecem a atividade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AQUINO, A. M. de; ASSIS, R. L. de. 2007. Agricultura Orgânica em Áreas Urbanas e Periurbanas com base na Agroecologia. **Ambiente & Sociedade**, Campinas. p. 137-150. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v10n1/v10n1a09.pdf>> Acesso em: 10 set. 2010.
- BRASIL. [2009?]a Companhia Nacional de Abastecimento. Contém informações sobre programas de incentivo à agricultura familiar. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br>>. Acesso em: 10 set. 2010.
- _____. [2009?]b Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Contém informações sobre o Programa de Aquisição de Alimentos. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/alimentoseabastecimento/paa>>. Acesso em: 12 mar. 2012.
- _____. 1964. **Lei nº 4.504** de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm>. Acesso em: 12 mar. 2012.
- _____. 1966. **Lei nº 5.172**, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional. Disponível em: <www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/codtributnaci/ctn.htm>. Acesso em: 10 set. 2010.
- _____. 1972. **Lei nº 5.868** de 12 de dezembro de 1972. Cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5868.htm>. Acesso em: 10 set. 2010.
- _____. 2008. Ministério do Meio Ambiente (Ed.). **Viveiros Educadores: plantando vida**. Brasília, 84p.
- _____. 2005. Secretaria da Receita Previdenciária - SRP. **Instrução Normativa nº 3** de 14/07/2005. Disponível em: <www3.dataprev.gov.br/sislex/...SRP/2005/IN3/INDICE_IN3.htm>. Acesso em: 10 set. 2010.
- _____. 2009. Superior Tribunal de Justiça. **Jurisprudência Tributária**. São Bernardo do Campo. Disponível em: <<http://jurisprudenciabrasil.blogspot.com/2009/09/jurid-tributario-imovel-na-area-urbana.html>>. Acesso em: 15 set. 2010.
- CASTELO BRANCO, M.; ALCÂNTARA, F. A. de. 2011. Hortas urbanas e periurbanas: o que nos diz a literatura brasileira?. **Horticultura Brasileira** v.

- 29, n. 3, p. 421-428. ISSN 0102-0536. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/hb/v29n3/v29n3a28.pdf>>. Acesso em 15 mar. 2012.
- CASTELO BRANCO, M.; LIZ, R. S.; ALCÂNTARA, F. A.; MARTINS, H. A. G.; HANSON, J. C. 2011. Agricultura Apoiada pela Comunidade: poderia a experiência dos agricultores americanos ser útil para os agricultores urbanos brasileiros?. **Horticultura Brasileira** [online]. v. 29, n.1, p. 43-49. ISSN 0102-0536. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/hb/v29n1/08.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2012.
- CRIBB, S. L. de S. P.; CRIBB, A. Y. 2009. Agricultura Urbana: alternativa para aliviar a fome e para a educação ambiental. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 47. Porto Alegre. **Anais eletrônicos...Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural.** Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/13/359.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2010.
- DENARDI, R. A. 2001. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 56-62. Disponível em: <<http://www.agroecologia.inf.br>>. Acesso em: 10 set. 2010.
- EMATER-MG – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 2009. Contém notícias sobre a agropecuária em Minas Gerais. Disponível em: <http://www.emater.mg.gov.br/portal.cgi?flagweb=site_tpl_paginas_internas&id=4104>. Acesso em 12 mar. 2012.
- EMPERAIRE, L.; ELOY, L. 2008. A cidade, um foco de diversidade agrícola no Rio Negro (Amazonas, Brasil)?. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. hum.** [online]. v. 3, n. 2, p. 195-211. ISSN 1981-8122. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v3n2/v3n2a05.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2012.
- FILGUEIRA, F. A. R. 2007. **Novo Manual de Olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças.** 3. ed. Viçosa: Editora UFV, 418 p. ISBN 978-85-7269-313-4.
- FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER. 2010. **Agroecologia: organizando feiras.** Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 30 p. n. 5. (agricultura familiar, agroecologia e mercado). Disponível em: <<http://www.agroecologia.inf.br/biblioteca/Cartilha05.pdf>>. Acesso em: 10. Set. 2010.
- HARADA, K. 2007. Imóvel cultivado em zona urbana. IPTU, ITR ou incentivo fiscal?. **Jus Navigandi**, Teresina, v. 11, n. 1492. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=10223>>. Acesso em: 16 set. 2010.
- IBGE. 2006. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006: agricultura familiar primeiros resultados.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006/familia_censoagro2006.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2012.
- IICA. 2006. INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA. **Agricultura Familiar, Agroecológica e Desenvolvimento Sustentável: questões para debate.** Antônio Márcio Buainain; Hildo Meirelles de Souza Filho (Org.) Brasília: IICA, 135 p. v. 5 (Desenvolvimento Rural Sustentável).

- MARQUES, B. F. 2011. **Direito Agrário Brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 260 p.
- MINAS GERAIS. 2006. **Lei nº 15.973**, de 12 de janeiro de 2006. Dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e dá outras providências.
- _____. 2008. **Decreto nº 44.720**, de 12 de fevereiro de 2008. Regulamenta a Lei nº 15.973, de 12 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana.
- QUEIROZ, A. F. de. 2000. Proteção constitucional da pequena propriedade rural. **Jus Navigandi**, Teresina, v. 5, n. 45. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/1676>>. Acesso em: 11 mar. 2012.
- SILVA, M. P. da. 2008. Cerrado: do espaço vazio a agropecuária moderna. **Revista Eletrônica FMB**, São Luis de Montes Belos. Disponível em: <http://www.fmb.edu.br/revista/volume3_n1_a.php#artigo_3> Acesso em: 15 set. 2010.
- SCHNEIDER, S. 2003. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. [online]. v. 18, n. 51, p. 99-122. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15988.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2011.
- SIVIERO, A.; DELUNARDO, T. A.; HAVERROTH, M.; OLIVEIRA, L. C. de; MENDONÇA, A. M. S. 2011. Cultivo de espécies alimentares em quintais urbanos de Rio Branco, Acre, Brasil. **Acta Botânica Brasileira** [online]. v. 25, n. 3, p. 549-556. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/abb/v25n3/06.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2011.
- UBERABA. 2007. Prefeitura Municipal de Uberaba/MG. **Lei Complementar Nº374**, de 13 de junho de 2007 - Lei do Perímetro Urbano Uberaba Disponível em: <<http://www.uberaba.mg.gov.br>>. Acesso em: 30 mar. 2010.
- _____. 2006. **Lei Complementar 359**, de 11 de outubro de 2006 - Lei do Plano Diretor Disponível em: <<http://www.uberaba.mg.gov.br>>. Acesso em: 30 mar. 2010.
- _____. 2007a. **Lei Complementar 376/07** - Lei de Uso e Ocupação do Solo no Município de Uberaba. Disponível em: <<http://www.uberaba.mg.gov.br>>. Acesso em: 30 mar. 2010.
- _____. 2007b. Mapa de Santa Fé. Disponível em: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/galeriaarquivos,plano_diretor,arquivos,legislacao_urbanistica_vigente,lei_complementar_359,anexo1_mapas>. Acesso em: 30 mar. 2010.
- _____. 2007c. Mapa Núcleos de Desenvolvimento. Disponível em: <http://arquivos.uberaba.mg.gov.br/acervo/plano_diretor/arquivos/legislacao_urbanistica_vigente/lei_complementar_359/anexo1_mapas/10-NUCLEODESENVOLVIMENTO.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2012.
- _____. 2012. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Portal de Notícias**. Contém notícias sobre agropecuária no município de Uberaba (MG). Disponível em: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,23034>>. Acesso em: 13 mar. 2012.
- WINKLERPRINS, A.; OLIVEIRA, P. S. de S. 2010. Urban agriculture in Santarém, Pará, Brazil: diversity and circulation of cultivated plants in urban homegardens. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciências humanas**. v. 5, n. 3, p. 571-585. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v5n3/02.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2012.